



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CAMPUS PAU DOS FERROS**

PORTARIA Nº 24, DE 07 DE JUNHO DE 2024

O DIRETOR DO CAMPUS PAU DOS FERROS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufersa/GAB Nº 307, de 7 de junho de 2021, publicada no DOU, de 8 de junho de 2021, página 36, seção 2, edição 105; tendo em vista o que estabelece o Contrato 15/2018, celebrado entre a **Universidade Federal Rural do Semi-Árido** e a **Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte - Caern**, nos termos da Inexigibilidade de Licitação Nº02/2018, que tem por objeto a prestação de serviços de fornecimento de água e/ou coleta de esgotos; o artigo Art. 117 da lei Nº 14.133/21, com relação ao acompanhamento de e fiscalização de contratos estabelecidos na Administração Pública Federal; e o inciso XI, do artigo 2º, da Portaria Ufersa/GAB Nº 1.158/2013, de 9 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria Ufersa/CpPF Nº 18, de 14 de abril de 2023, conforme os pontos referidos nos artigos seguintes;

Art. 2º Substituir a servidora Glécia Mesquita Freire Fernandes pela servidora Vanessa Velez dos Santos para atuar como suplente no contrato em referência;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

REUDISMAM ROLIM DE SOUSA